



SELEÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE

Aditivo nº 003/2023 ao Edital nº 001/2023, de 15 de fevereiro de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE, no uso de suas atribuições legais, observada a previsão do art. 37, inciso II da Constituição Federal do Brasil e demais Legislações pertinentes à espécie, torna pública a **RETIFICAÇÃO** ao Edital nº 003/2022, de 15 de fevereiro de 2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

1. Alteração do subitem 13.3. do Anexo I do Edital nº 001/2023, de 15 de fevereiro de 2023, conforme segue:

Onde se lê:

13.3. O Curso Introdutório de Formação Básica será realizado na modalidade presencial, no município de Beberibe/CE, em datas e horários definidos por meio de Edital de Convocação próprio.

Leia-se:

13.3. O Curso Introdutório de Formação Básica será realizado na modalidade **telepresencial**, em datas e horários definidos por meio de Edital de Convocação próprio.

2. Alteração do subitem 13.6. do Anexo I do Edital nº 001/2023, de 15 de fevereiro de 2023, conforme segue:

Onde se lê:

13.6. A avaliação do curso introdutório de formação inicial e continuada será realizada considerando:

- frequência nas aulas e atividades, registrada através de ficha de presença assinada no início e término de cada dia de realização do curso, sendo eliminado o candidato que obtiver frequência inferior a 80% (oitenta por cento);
- avaliação de desempenho por meio de nota, que variará de 0 (zero) a 100 (cem), através da aplicação de prova a ser realizada após o término da carga horária do curso, sendo considerado eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta).

Leia-se:

13.6. A avaliação do curso introdutório de formação inicial e continuada será realizada considerando:

- frequência nas aulas e atividades, **registrada conforme orientações descritas no Edital de Convocação**, sendo eliminado o candidato que obtiver frequência inferior a 80% (oitenta por cento);
- avaliação de desempenho por meio de nota, que variará de 0 (zero) a 100 (cem), através da aplicação de prova a ser realizada após o término da carga horária do curso, sendo considerado eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta).

3. Alteração do subitem 13.9. do Anexo I do Edital nº 001/2023, de 15 de fevereiro de 2023, conforme segue

Onde se lê:

13.9. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a consulta para identificar a data e o seu local de realização do curso introdutório.

Leia-se:

13.9. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a consulta para identificar a data e o **formato** de realização do curso introdutório.



4. Alteração do subitem 13.6. do Anexo I do Edital nº 001/2023, de 15 de fevereiro de 2023, conforme segue:

Onde se lê:

13.10. Ao candidato só será permitida a participação no curso na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes acima.

Leia-se:

13.10. Ao candidato só será permitida a participação no curso na respectiva data, horário e **formato** a serem divulgados de acordo com as informações constantes acima.

5. Alteração do subitem 13.6. do Anexo I do Edital nº 001/2023, de 15 de fevereiro de 2023, conforme segue:

Onde se lê:

13.11. Não serão permitidas, em hipótese alguma, realização do curso em outro dia, horário ou fora do local designado.

Leia-se:

13.11. Não serão permitidas, em hipótese alguma, realização do curso em outro dia, horário ou fora do formato designado.

1. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2023, de 16 de janeiro de 2023, e suas alterações.

2. Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Beberibe-CE, 31 de agosto de 2023.

Elisângela Bento de Souza
Presidente da Comissão Executiva da Seleção Pública

Francisco Erivelton Lima dos Santos
Secretário de Administração do Município de Beberibe

Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha
Prefeita do município de Beberibe